

Vogais efectivos:

Teresa Cristina Rodrigues Paiva Castelo Branco, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, Técnica Superior.
Eduarda Paula Freitas Pereira Soalheiro Régio, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

Fernanda Duarte Soares Cruz, Técnica Superior.
Paula Cristina Coelho dos Santos Silva, Técnica Superior.

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — A formalização da candidatura é realizada mediante preenchimento do formulário, aprovado pelo despacho (extracto) n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponível no sítio da Secretaria-Geral em www.sg.pcm.gov.pt, devidamente datado e assinado.

7.2 — A candidatura pode ser apresentada pelos seguintes meios:

a) Por correio, sob registo e com aviso de recepção, para o endereço da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 1399 — 022 Lisboa, até ao termo do prazo fixado;
b) Pessoalmente no Serviço de Relações Públicas sito no piso 0 do mesmo endereço, entre as 09h00 e as 16h30, todos os dias úteis;
c) Serão também aceites as candidaturas enviadas por correio electrónico, para o seguinte endereço mmfronteira@sg.pcm.gov.pt.

8 — Documentos:

8.1 — Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas e candidatos com regime jurídico de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções idênticas às publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, dele devendo constar, designadamente as habilitações literárias, as funções que exerce e exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação designadamente, de: cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas e a avaliação do desempenho referente ao último período, não superior a 3 anos;
b) Fotocópia simples do certificado de habilitações;
c) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos constantes do número 4.1. e alíneas a), b), c) e d) do número 4.2., caso os detenha;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço da qual conste a indicação das funções desempenhadas em último lugar pelo trabalhador;
e) Certificado de registo criminal;
f) Declaração passada e autenticada pelo serviço comprovativa de que não possui qualquer registo disciplinar.

8.2 — Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções diferentes das publicitadas e para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a exercer funções diferentes das publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do certificado de habilitações;
b) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos constantes do número 4.1.;
c) Certificado de registo criminal;
d) Declaração passada e autenticada pelo serviço comprovativa de que não possui qualquer registo disciplinar.

8.3 — Os candidatos que se encontrem a exercer funções na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros são dispensados da apresentação das declarações a que se refere as alíneas c) e d) do número 8.1, que serão entregues oficiosamente ao júri do procedimento pelo respectivo serviço de pessoal.

8.4 — Os documentos referidos nas alíneas e) e f) do número 8.1. e alíneas c) e d) do número 8.2 apenas serão exigidos ao candidato na data da assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

8.5 — Os requisitos do trabalhador mencionados na 2.ª parte do número 4.1. e nas alíneas a), b), c) e d) do número 4.2., quando aplicáveis, deverão ser comprovados pelo candidato na data da assinatura do contrato de trabalho em funções públicas.

9 — Publicitação — O presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página electrónica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

11 — Bibliografia e legislação:

Constituição da República Portuguesa;
DL 79/2005, de 15.04, alterado pelos DLs 11/2006, de 19.01, 16/2006, de 26.01, 135/2006, de 26.07, 201/2006, de 27.10, 240/2007, de 21.06, 44/2008, de 11.03 e 92/2009, de 16.04;
DL 202/2006, de 27.10;
DL 161/2007, de 3.05;
Lei n.º 40/2006, de 25.08.

17 de Junho de 2009. — O Secretário-Geral, *José Maria Belo de Sousa Rego*.

15202009

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 14505/2009

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 9 de Junho de 2009, o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Frederico Viola de Drumond Ludovice é colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201941613

Despacho (extracto) n.º 14506/2009

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 9 de Junho de 2009, o primeiro-secretário de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Pedro Marinho da Costa, colocado na Embaixada de Portugal em Rabat, é transferido para os serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201941549

Despacho (extracto) n.º 14507/2009

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 13 de Maio de 2009, o primeiro-secretário de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Marco de Deus, nomeado Cônsul de Portugal em Belo Horizonte, é exonerado do referido cargo à data de assunção de funções na Embaixada de Portugal em Berna.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201941484

Despacho (extracto) n.º 14508/2009

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 13 de Maio de 2009, o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Pedro da Vinha Rodrigues da Silva, é colocado na Missão Permanente de Portugal junto dos Organismos e Organizações Internacionais — NUOI, em Genebra.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201938017

Despacho (extracto) n.º 14509/2009

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 13 de Maio de 2009, o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Fernando d'Orey de Brito e Cunha Figueirinhas, colocado na Embaixada de Portugal em Paris, é nomeado Cônsul-Geral de Portugal em Luanda.

22 de Junho de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

201938447

Despacho (extracto) n.º 14510/2009

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, de 13 de Maio de 2009, o conselheiro de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António José Alves